

PL 0571/2005

JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa é atender aos reclamos de toda uma população com o reconhecimento da importância do Distrito de São Lucas para a Subprefeitura daquela região.

A área de atuação da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba compreende os distritos de Vila Prudente, Parque São Lucas e Sapopemba. Quando da elaboração da lei que criou as Subprefeituras, na nomenclatura não constou o distrito do Parque São Lucas, o que constituiu um sentimento de injustiça, mesmo que não intencional, nos moradores daquela região.

Localizado na Zona Leste da cidade o Distrito do Parque São Lucas, possui 139 mil habitantes, com 41.524 domicílios, de uma gente trabalhadora, que se orgulha de seu bairro e quer seu desenvolvimento e reconhecimento pelos poderes públicos.

Pela intenção que comporta, fazendo-o merecedor da atenção dos nobres Vereadores desta casa, conto com a aprovação deste projeto.

CHICO MACENA
Vereador